

**PROCESSO n° 32/19**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIM MANAGER.**PARECER n° 16/19****DATA: 21/08/2019****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, da Criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em BIM Manager.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR a Criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em BIM Manager e revogar o Parecer CONSUNI n° 67/17, de 06/09/2017.

Brusque, 21 de agosto de 2019.

Rosemari Glatz (Presidente) _____

Sergio Rubens Fantini _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Sidnei Gripa _____

Günther Lothar Pertschy _____

Simone Sartori _____

Roberto Heinzle _____

Márcia Maria Junkes _____

Ester da Silva Lima _____

Arthur Timm _____

Robson Zunino _____